



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2020, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, que visa sustar o Decreto Municipal nº 59.685/2020 e a Portaria nº 319/2020-SMS.G, que reorganiza a Secretaria Municipal de Saúde e que remove servidores da COVISA, respectivamente.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2020, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, ainda em tramitação, também dispõe sobre a sustação do Decreto Municipal nº 59.685/2020. Ou seja, trata-se de projetos que versam sobre o mesmo objeto.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sob o aspecto formal da proposta, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Decreto Legislativo nº 041/20.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

CRIS MONTEIRO
Relatora